



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	10
Autorização de Contratação Direta	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.514, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSPONICIONA RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.178, de 26/11/2024, orçamento
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas
na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de
despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.178, de 26 de novembro de 2024) e dentro
dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de fevereiro de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de
Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 3 de 10

ANEXO (Decreto nº 4.514, de 03 de fevereiro de 2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	05	CONSELHO TUTELAR	
Ficha:	175	08.243.1015.2155.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	236	10.301.1017.2091.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	36.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	10	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Ficha:	391	04.129.0036.2044.0000	Administração Fiscal e Tributária	4.000,00
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	10	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	16	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	632	12.363.1029.2034.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **54.000,00**

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	05	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	163	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	-3.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	213	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Atenç	-36.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	10	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
Ficha:	400	04.123.0034.2045.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e Or	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02	16	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	644	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	-11.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-54.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 4 de 10

1

DECRETO Nº 4.517, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.186, de 11 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.630.040,93** (Três milhões, seiscentos e trinta mil e quarenta reais e noventa e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.630.040,93
Anulação		
02	04 03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
81	04.126.0014.2014.0000	Atividades de Informática 1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
147	08.244.1015.2194.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 5.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
	500 001	IGD Bolsa Família- FNAS
02	05 02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA
153	08.243.1015.2117.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social 2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
316	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
320	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos 2.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 5 de 10

2

Anulação					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
353	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
530	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	903.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
564	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	1.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
575	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	950.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
632	12.363.1029.2034.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
Excesso					
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
459	15.452.0042.2056.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa e Conservada	815.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
530	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	42.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
558	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	109.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
575	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	52.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 6 de 10

3

Superávit Financeiro

02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
49	04.131.0008.2008.0000		Publicidade e Comunicação Social	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
316	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	10	03	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		
388	04.129.0036.2044.0000		Administração Fiscal e Tributária	8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
459	15.452.0042.2056.0000		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa e Conservada	633.740,93	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL		
480	04.122.0050.2058.0000		Estoque e Encaminhamento de Material	13.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	24	01	SEÇÃO DE AGRICULTURA E AGRONOMIA		
688	20.606.0010.2009.0000		Desenvolvimento Econômico Sustentável	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.018.000,00; por superávit financeiro no valor de R\$ 734.740,93; e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I, II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI		
77	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	-1.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS F		
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 7 de 10

4

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
145	08.244.1015.2194.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-3.200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	IGD Bolsa Família- FNAS	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
146	08.244.1015.2194.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	IGD Bolsa Família- FNAS	
02	05	02	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMD	
150	08.243.1015.2086.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
314	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
319	17.512.1023.2026.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	-2.600,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES F	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
352	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-1.000,00
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	
	110	000	GERAL	
354	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-9.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
521	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-637.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
522	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-271.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 8 de 10

5

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
565	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica -657.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
566	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica -281.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
572	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica -7.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
713	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica -1.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01		TESOURO	
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
630	12.363.1029.2034.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino -1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
Anulação (-)				-1.877.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de fevereiro de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 9 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 9.629, DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 14 a 28 de maio de 2025, a servidora **MÁRCIA DA SILVA SUART**, Cirurgiã Dentista, portadora do RG nº 27.990.722-9, para em substituição, responder como “*Coordenadora de Saúde Bucal*” em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.630, DE 13 DE MAIO DE 2025

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Vanise Cristiane Braçalli**, lotada no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 162/2020, Carta Convite nº 002/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em Gestão Pública de Saúde e Atenção Básica para implementação e apoio nas políticas públicas de saúde, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS E PORTÕES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 1.025.000,00. TELAS ESGALHA INDUSTRIA E COMERCIO ARACATUBA LTDA, lotes: 01, 02, no valor total de R\$ 1.025.000,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 9 de maio de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE IMPRESSOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 20.396,00. PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA, lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, no valor total de R\$ 18.996,00; NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 1.400,00.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 9 de maio de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2011

Página 10 de 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS E PORTÕES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 9 de maio de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE IMPRESSOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), sexta-feira, 9 de maio de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES REFLETORES E LUMINÁRIAS PÚBLICAS, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 025/2025 - Processo nº 062/2025, para o objeto supramencionado, com a abertura prevista para o dia 19/05/2025, às 09 horas.

Tal suspensão se deve em razão da necessidade de melhor avaliar o Edital e Termo de Referência, diante das impugnações efetuadas por empresas do ramo, as quais

estão sendo analisadas, e se for o caso, para posterior retificação do Edital.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, no site www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação e Material, pelo telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou pelo e-mail compras@guararapes.sp.gov.br.

Guararapes, 13 de maio de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 061//2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SANFONEIRO PARA REALIZAR APRESENTAÇÕES NO BAILE DA MELHOR IDADE, QUINZENALMENTE, POR 03 HORAS CADA APRESENTAÇÃO, DURANTE 10 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 12 de maio de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fda9-b063-8e6f-902e-6d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2011, ano X, veiculado em 14 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 14/05/2025 às 08:30:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fda9-b063-8e6f-902e-6d>